



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0672/2021

Petrópolis, 03 de Dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 0137/2021 que: "INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE CONCEDA A ISENÇÃO DA CIP AOS CASOS QUE MENCIONA CIP SOCIAL", de autoria **da Vereadora GILDA BEATRIZ**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/12/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M